

Diário Oficial Número: 27381

Data: 09/11/2018

Título: PORTARIA 773.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15357/#e:15357/#m:1045943>

PORTARIA Nº 773/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Comodato:

Nº TERMO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2018	Cessão de uso de 16 unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo comodatário na execução de atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo comodante	Felipe Santiago	Flávia Nunes Rondon

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2018.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*